



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2019

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na Comunidade de Regência, localizada na estrada principal próximo a propriedade do Sr. Reinaldo Pereira, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 22/05 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com a aproximação do período das fortes chuvas, é necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro, em especial no local especificado nesta indicação, pois a área referida necessita de atenção no que diz respeito ao escoamento das águas, bem como quanto à segurança para os condutores que utilizam aquela via.

Vale lembrar que o transporte no local é bastante complicado para aqueles que dependem da estrada para fins agrícolas. Além disso, o trajeto faz parte do itinerário do transporte escolar.